DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 | Ano II | Edição nº 28 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos - Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a realização do Pregão 024/2025, destinado à contratação de serviços consistentes no transporte de alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve realizar vistoria nos veículos que serão utilizados para a realização dos serviços de transporte de alunos;

CONSIDERANDO a necessidade de o município, na condição de contratante, certificar-se de que os veículos indicados pelas empresas licitantes, estejam regulares em seus aspectos de conservação, de mecânica e de documentação, nos termos do edital de licitação;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear como membros da Comissão de Vistoria Veicular para fins de transporte escolar de alunos da rede municipal de Serra Azul/SP, os seguintes servidores:

a) EDSON AUGUSTO ZANIRATO – Chefe e Gabinete;

b) ALEX DE OLIVEIRA SANTANA – Secretário Adjunto;

c) ANTONIO ALBANO FILHO – Motorista.

Art. 2°. Compete à Comissão nomeada por esta Portaria:

I - Avaliar, nos termos das exigências contidas no Processo nº 143/2025 (referente ao Pregão 024/2025), a regularidade nos aspectos de conservação e documentos dos veículos indicados pelos licitantes detentores das melhores propostas no certame;

PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

II Avaliar as condições gerais dos veículos indicados pelas empresas licitantes, devendo opinar, quanto ao atendimento ou não dos requisitos estabelecidos no edital;

III-A comissão, ao final da vistoria, deverá opinar pela aprovação ou reprovação dos itens avaliados, sempre respeitadas as disposições contidas no edital da respectiva licitação;

Art. 3°. As vistorias de que trata este artigo serão realizadas em dia e horário estabelecidos em comum acordo com a empresa detentora dos veículos, devendo ser observado as disposições do edital da respectiva licitação.

Art. 4°. Após a realização das vistorias, estando o veículo indicado em desacordo com as exigências mínimas estabelecidas, será concedido prazo à empresa licitante para que possa adotar as medidas para a realização de eventuais correções e manutenções, nos termos previstos no edital da licitação.

Art. 5º. Constatada a aprovação do veículo será emitido parecer pela Comissão e remetido ao Departamento de Compras e Licitações do município de Serra Azul, para que proceda à análise da aceitação da proposta.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul, 22 de janeiro de 2026

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04387870000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:[redacted]
ação: Eu sou o autor deste documento
ocalização:
ata: 2026.01.22 17:05:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal de Serra Azul

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOVAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Azul – SP por meio de sua pregoeira instituída por meio da Portaria nº 048/2025, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico de número epigrafado acima, de que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DE SERRA AZUL/SP, MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS VEÍCULOS, MOTORISTAS E MONITORES ADEQUADOS, LEGALIZADOS E HABILITADOS, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS VIGENTES**, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos licitantes habilitados para apresentação dos veículos para vistoria, bem como toda documentação exigida no item **10.11 – CONDIÇOES PARA ASSINATURA DO CONTRATO** para Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 006/2026, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, sob pena de decair do direito à contratação e aplicação de penalidades.

Dessa forma, convocamos V.S.ª, litados abaixo, apresentem os veículos bem como toda documentação exigida no endereço Rua Dr. Antonino Ferreira de Carvalho, nº 430, Centro, CEP: 14.230-057, Serra Azul/SP no horário de 08:00h às 16:00h.

Destaca-se que a não apresentação do veículo nas condições declaradas no prazo supracitado acarretará em desclassificação.

LINHA	VENCEDOR
LINHA 05 – PALMIRA ÔNIBUS 30 LUGARES	RODRIGO F. MARTINE EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 430)
LINHA 08 – LAGOA PRETA ÔNIBUS 27 LUGARES	VIAÇAO SUDESTE EIRELLI EPP (PARTICIPANTE 609)

Serra Azul/SP, 22 janeiro de 2026

JULIA MARIANA DE OLIVEIRA SANDRE

PREGOEIRA

.....